## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.633/2020 De 21 de janeiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. SANDRO MÁRCIO MORAES VIEIRA, portador da CTPS n.º 77439, série 00220-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de Agente Sanitário (Demissão – P.A n.º 0409/2020).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Janeiro de 2020.

Pila do Sul, 21 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeite Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA Secr. de Adm. é Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I